

CORO DA ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ

EDITAL 01/2023 - SELEÇÃO DOS CORALISTAS

A Comissão Arquidiocesana de Liturgia torna público edital para seleção de **integrantes voluntários** para a criação do Coro da Arquidiocese. A principal missão será servir nas celebrações religiosas católicas no âmbito da Arquidiocese de Maceió, notadamente na Catedral Metropolitana Nossa Senhora dos Prazeres.

1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Poderão participar voluntários que sirvam em qualquer uma das comunidades pertencentes à Arquidiocese de Maceió e que:
- 1.1.1 Possuam disponibilidade de um dia na semana para se dedicar às atividades do coral, presencialmente;
- 1.1.2 Possuem alguma aptidão para cantar e tenham a partir de 16 anos de idade.

2. DAS VAGAS

2.1 Por se tratar da criação do coral, a disponibilização de vagas para este edital será ampla, cabendo à comissão avaliadora, na audição, definir o número limite de membros após a seleção.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições podem ser realizadas pela internet, via formulário do Google, de 3 a 26 de julho de 2023. O link está disponível no item 3.2 deste edital.
- 3.2 Link para inscrição via internet: https://forms.gle/FyFQcdVPs61uweHe9
- 3.3 As inscrições podem ser feitas presencialmente, mediante o preenchimento de formulário disponibilizado na **Secretaria da Catedral** (Praça Dom Pedro II, s/n, Centro) ou na Cúria Metropolitana (Avenida Dom Antônio Brandão, 559, Farol, ao lado do Seminário Arquidiocesano), durante o horário de funcionamento.

4. Do Processo de Seleção

- 4.1 A seleção ocorrerá por meio de audição a ser realizada no **sábado, dia 29 de julho de 2023, das 14h às 17h** e poderá se estender ao dia 30 de julho de 2023, a depender do número de candidatos inscritos.
- 4.2 A audição será por **ordem de chegada** e contará com a presença de uma banca avaliadora;
- 4.3 O candidato deverá cantar uma música católica de livre escolha;
- 4.4 O candidato poderá cantar sem acompanhamento de instrumentos, levar um músico instrumentista para acompanhá-lo ou poderá ele mesmo tocar;
- 4.5 Só será permitido violão ou órgão como instrumento de acompanhamento;
- 4.6 Não será permitido o uso de playbacks ou similares para o acompanhamento.

5. Do Resultado

- 5.1 A lista dos selecionados será divulgada nas redes sociais da Arquidiocese de Maceió, na data prevista de 5 de agosto de 2023. Serão divulgados, também, dia e local da primeira reunião com os selecionados.
- 5.2 O(a) candidato(a) selecionado(a)que faltar a esta reunião será desclassificado e um(a) novo(a) candidato(a) será chamado.

6. INFORMAÇÕES

Dúvidas referentes a este edital poderão ser encaminhadas para o e-mail: coroargmcz@gmail.com;

6.1 Informações ou questões já abordadas no edital, mesmo que encaminhadas para o e-mail, não serão respondidas.

Maceió – AL, 3 de julho de 2023.



CORO DA ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ

Informações Gerais

Centro das Atividades do Coro: Catedral Nossa Senhora dos Prazeres, Rua do Sol, Centro, Maceió/AL

Serviço Litúrgico: Missa aos Domingos, na Catedral, **19h**. Festas e Solenidades que não caiam no Domingo em que o coro seja convidado, sempre em acordo com a escala da Paróquia Nossa Senhora dos Prazeres, Catedral de Maceió.

Intenção: Servir na liturgia de modo a facilitar a oração e participação ativa da assembleia sob os critérios da Instrução *Musicam Sacram*. Estudar e executar peças do Canto Gregoriano, com destaque para o *Graduale Simplex*. Aplicar o Hinário Litúrgico da CNBB e da Arquidiocese de Campinas/SP, referencial de formação e prática para o coro a ser criado. O repertório será complementado com peças da polifonia sacra e para órgão que estejam de acordo com a legislação litúrgico-musical vigente.

Missão: Auxiliar e fomentar o serviço musical litúrgico na arquidiocese a partir da atuação na Catedral.

Forma de participação: O serviço será realizado de forma **voluntária** e aberta à comunidade católica no território da Arquidiocese de Maceió, e que tenham mais de 16 anos de idade.

Ingresso: Através de <u>Edital público</u>, oportuna e amplamente divulgada nas redes de comunicação da Arquidiocese de Maceió, com duas etapas: 1 - Audição prévia dos candidatos (as) e 2 - classificação vocal dos considerados aptos.

Número de Vagas: A quantidade de vagas não será limitada inicialmente. A seleção obedecerá a critérios técnicos e musicais (exemplo: afinação), além da efetiva disponibilidade para os ensaios e a celebração dominical.

Formação Litúrgico-Espiritual: As atividades incluirão formação para os coralistas, a partir de quatro pontos:

- 1. Direção Espiritual;
- 2. Preparação Vocal para atuação em Coro;
- 3. Leitura e Interpretação de partituras em notação quadrada (Gregoriano) e moderna (Polifonia);
- 4. Legislação Litúrgico-Musical (Instrução Geral do Missal, *Musicam Sacram*, Documentos Papais).

Funções e Atribuições

- 1. **Diretor Espiritual:** Responsável por acompanhar e nortear o grupo, propiciar a adequada formação espiritual para que a intenção e missão do Coro sejam alcançados, além de promover a coesão do coro;
- 2. **Secretário:** Dispor e prover, de acordo com as possibilidades da Arquidiocese e da Catedral, as necessidades materiais mínimas (Quantidade e funcionamento adequado de microfones e caixas de som, Sala para os ensaios, materiais de impressão partituras e livretos da celebração);
- 3. **Mestre de Capela:** Responsável por escolher o repertório a ser executado nas celebrações, reger o ensaio e execução das peças, manter-se em formação contínua para a melhoria do coro, além de organizar o itinerário formativo dos coralistas;
- 4. **Organista:** Responsável por organizar e preparar os ensaios do coro, acompanhar as vozes com o auxílio do órgão nas peças, além de executar as peças para órgão;
- 5. **Soprano e Contralto:** Coralistas do sexo feminino, responsáveis por aprender as peças escolhidas e sua linha melódica correspondente, participar dos ensaios e das celebrações, auxiliar na coesão do grupo e participar das formações a serem organizadas;
- 6. **Tenor e Baixo:** Coralistas do sexo masculino, responsáveis por aprender as peças escolhidas e sua linha melódica correspondente, participar dos ensaios e das celebrações, auxiliar na coesão do grupo e participar das formações a serem organizadas;
- 7. **Saúde Vocal:** Responsável por cuidar e executar exercícios de respiração e preparação vocal (aquecimento e desaquecimento) com os coralistas, de modo a otimizar a utilização das cordas vocais e evitar o surgimento de lesões e danos causados pelo uso inadequado do aparelho vocal.

Comissão de Organização do Coro: